

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10923/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de Subdiretor-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública consagradas no estatuto do pessoal dirigente;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta de designação indicando três candidatos, entre os quais Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre, determino o seguinte:

1 -Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo a licenciada Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Subdiretor-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência, cuja síntese curricular constitui anexo ao presente despacho.

2 -O presente despacho produz efeitos a 11 de agosto de 2014.

13 de agosto de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Síntese Curricular de Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre

Eulália de Jesus Barão Ramos Alexandre
Nascida em Moura, 21 de dezembro de 1963;
Formação académica:

Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (variante de Estudos Franceses e Ingleses,) pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa;

Estágio profissional pedagógico (profissionalização em exercício) no 8.º grupo B (Português/Francês), concluído em 1990.

Formação profissional e complementar:

Formação em Gestão Pública -FORGEP, realizada em 2013 no INA -Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

Formação especializada nas áreas da Gestão e Administração Escolar, liderança de escolas e dinâmicas organizacionais das escolas.

Experiência profissional:

Diretora de Serviços de Desenvolvimento Curricular da Direção-Geral da Educação do Ministério da Educação e Ciência, desde 29 de agosto de 2012;

Representante portuguesa no Thematic Working Group - Early Childhood Education and Care da Comissão Europeia;

Representante portuguesa na Rede de Trabalho para a Educação de Infância da OCDE;

Representante no Grupo de trabalho “Mobilidade de Professores -Organização dos Estados Ibero Americanos (OEI);

Diretora de Serviços de Desenvolvimento Curricular da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação e Ciência, entre janeiro e agosto de 2012;

Diretora da Escola Secundária com 3º Ciclo Daniel Sampaio, na Sobreda, de 2009 a 2012;

Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3º Ciclo Daniel Sampaio, de 2002 a 2009;

Vice-Presidente do Conselho Executivo na Escola Secundária com 3º Ciclo Daniel Sampaio, de 1999 a 2002;

Assessora do Conselho Executivo no ano letivo 1998-1999 na Escola Secundária Daniel Sampaio;

Professora no Ensino Básico/Secundário no Grupo 300.

208039229

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho

Despacho n.º 10924/2014

Ana Gabriela Soares da Costa Moreira, diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, designa vice-presidente do Conselho Administrativo a adjunta, Ana Luísa de Oliveira Garcia Ricardo, Professora do Grupo 520, do quadro de Agrupamento de Escolas Paços de Sousa, com efeitos a 2 de junho de 2013, sendo ratificados todos os atos praticados no âmbito desta designação.

18 de junho de 2014. — A Diretora, *Ana Gabriela Soares da Costa Moreira*.

208042022

Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda

Declaração de retificação n.º 854/2014

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 10586/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014, referente à nomeação do subdiretor e adjuntos deste Agrupamento de Escolas, retifica-se que onde se lê:

«Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio os seguintes docentes para os cargos da Direção deste Agrupamento de Escolas:

Subdiretor — Alberto Capelo Lopes, professor do quadro do grupo de recrutamento 420 (Geografia);

Adjunto — José Fonseca Cruz, professor do quadro do grupo de recrutamento 500 (Matemática);

Adjunta — Maria Lucília Neves Pina Monteiro, professora do quadro do grupo de recrutamento 330 (Inglês);

Adjunta — Maria de Lurdes Máxima Costa Pires, professora do quadro do grupo de recrutamento 100 (Educação de Infância).

A presente nomeação tem a duração de quatro anos, de acordo com o n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e produz efeitos a partir do dia 30 de junho, data da tomada de posse.»

deve ler-se

«Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio os seguintes docentes para os cargos da direção deste Agrupamento de Escolas:

Subdiretor — Alberto Capelo Lopes, professor do quadro do grupo de recrutamento 420 (Geografia);

Adjunto — José Fonseca Cruz, professor do quadro do grupo de recrutamento 500 (Matemática);

Adjunta — Maria Lucília Neves Pina Monteiro, professora do quadro do grupo de recrutamento 330 (Inglês);

Adjunta — Maria de Lurdes Máxima Costa Pires, professora do quadro do grupo de recrutamento 100 (Educação de Infância).

A presente nomeação tem a duração de quatro anos, de acordo com o n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e produz efeitos a partir do dia 30 de junho, data da tomada de posse.»

20 de agosto de 2014. — O Diretor, *António David Afonso Gonçalves*.

208041991